

Decreto nº 1568/2022

Buritinópolis-Go, 26 de outubro de 2022.

**TRANSFERE O FERIADO ALUSIVO
AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO:
28/10/2021 (SEXTA-FEIRA) PARA O
DIA 01/11/2021 (TERÇA-FEIRA).**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o dia 28 de Outubro é consagrado dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO que o dia 02 de novembro (quarta-feira) é dedicado nacionalmente a Finados;

CONSIDERANDO a proximidade das datas de feriados;

CONSIDERANDO ser de interesse para os serviços da Administração Municipal e dos Servidores Públicos Municipais, agrupar as referidas datas comemorativas.

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido para o dia **01 de novembro de 2022** (terça-feira) o feriado alusivo do “**Dia do Servidor Público**, nas Repartições Públicas Municipais de Buritinópolis.

Art. 2º. As atividades essenciais de, saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de outubro de 2022.


Ana Paula Soares Dourado
Prefeita Municipal

Ana Paula S. Dourado
Prefeita
Buritinópolis - GO